



Município de Westfália  
**Cnpj:** 04.215.147/0001-50  
**Telefone:** 51 3762-4553  
**Email:** compras@westfalia.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, Bairro do Parque  
**Cidade:** WESTFÁLIA  
**Estado:** RS  
**Cep:** 95893-000

#### Dados do Processo

**Ano / Número: 2024/2365 Data Abertura: 20/12/2024**

Dígito Verificador: 5293

Site para acompanhamento: <http://sistemas.westfalia.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: ENTREGA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022 QUE TRATA DO PROJETO DO VÍDEO MONITORAMENTO, DOCUMENTOS EM ANEXO.

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Destino: GABINETE DO PREFEITO

#### Dados do Requerente

Requerente: CONSELHO COMUN. PRO-SEG. PUBLICA WESTFAL **CNPJ:** 05.220.319/0001-46

Rua: HENRIQUE UEBEL

Numero: 437

Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFALIA

CEP: 95893-000

#### Dados do Solicitante

Solicitante: CONSELHO COMUN. PRO-SEG. PUBLICA WESTFAL **CNPJ:** 05.220.319/0001-46

Rua: HENRIQUE UEBEL

Numero: 437

Bairro: CENTRO

Cidade: WESTFALIA

CEP: 95893-000

**Ao**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Westfália – RS**

NOME/ ENTIDADE: Conselho Comunitário Pró-Segurança pública do Município de Westfália -  
CONSEPRO

CPF/CNPJ: 05.220.319/0001/46

TELEFONE: 3762-4494

ENDEREÇO: Rua Henrique Uebel

N.º: 437

BAIRRO: Centro

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: Westfália

CEP: 95893-000

UF: RS

**O requerente acima qualificado vem respeitosamente solicitar o que segue:**

Apresentação do Plano de Trabalho referente a prorrogação do Termo de Colaboração 04/2022 que trata do projeto do Vídeo Monitoramento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Westfália, 20 de dezembro de 2024.



Ido Ahlert

Presidente - CPF: 239.772.130-91

# PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

## 1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

<b>Nome da Entidade:</b> Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália- CONSEPRO		
<b>CNPJ:</b> 05.220.319/0001-46	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa	
<b>Endereço:</b> Rua Henrique Uebel, nº 437, Centro		
<b>Município/UF:</b> Westfália	<b>CEP:</b> 95893-000	
<b>Telefone(s):</b> 3762-7440		
<b>Conta Bancária:</b> 37125-4	<b>Banco:</b> SICREDI	<b>Agência:</b> 119
<b>Data de constituição da OSC:</b> 19-09-2001		
<b>Caracterização da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, é uma entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração.		
<b>Finalidade:</b> I - Colaborar com a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, provendo recursos para que seus órgãos, melhor aparelhados, possam desenvolver com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade local; II - Incentivar o bom relacionamento entre entidades e lideranças locais com as chefias dos órgãos responsáveis pelos serviços de segurança pública no Município; III - Promover palestras, conferências, fóruns ou campanhas educativas, que despertem na comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública; IV - Contribuir com estudos e sugestões ou através de meios materiais disponíveis para o melhor desempenho e eficiência dos órgãos policiais sediados no Município.		
<b>Histórico e Área de atuação da OSC:</b> O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, foi fundada em 19 de setembro de 2001, com cerca de 30 sócios fundadores, representantes da comunidade local e desde então atua, diretamente no apoio às ações de segurança pública. A entidade sempre em programas de enfrentamento à criminalidade, especialmente para arrecadar recursos que foram utilizados na compra de equipamentos de uso da Brigada Militar, reforma e manutenção de viaturas, campanhas educativas nas escolas e na comunidade em geral.		
<b>Nome do Responsável:</b> Ido Ahlert	<b>CPF:</b> 239.772.130-91	
<b>C.I.:</b> 8019863061	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/PC RS	
<b>Período do Mandato:</b> 29/06/2024 à 29/06/2026	<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Linha Schmidt Fundos, s/nº, Interior		
<b>Município/UF:</b> Westfália/RS	<b>CEP:</b> 95893-000	

## 2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

**Nome do Projeto/Atividade:** VÍDEO MONITORAMENTO

**Prazo de execução:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Objeto da Parceria:** Manutenção do sistema de vídeo monitoramento público urbano de Westfália

**Público Alvo:** Todos os moradores de Westfália.

### **Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I):**

A preocupação com a segurança é crescente, e não está restrita às grandes cidades. Ao contrário, a criminalidade migrou ao interior, onde hoje em dia vivemos constantemente a preocupação dos assaltos a bancos, estabelecimentos e residências, os furtos, a venda de drogas, condutas perigosas no trânsito e muitos outros. A violência é grande, com risco de morte às vítimas, os crimes causam traumas às suas vítimas, além dos danos patrimoniais.

Para combater a criminalidade a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul já firmou Acordo de Cooperação com o Município de Westfália (Termo de Cooperação 369/2021, PROA 20/1200-0000760-9), e com vários Municípios gaúchos para implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento. O Município também elaborou projeto técnico de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico com a definição de pontos estratégicos para instalação de câmeras para captação de imagens que serão monitoradas por uma central na Brigada Militar de Teutônia. O projeto contempla sete pontos, com câmeras de modernas tecnologias que incluem a análise e leitura de placas de veículos, a situação do veículo quanto às ocorrências policiais, muito útil em casos de fugas ou de veículos furtados e também já possuem a tecnologia de reconhecimento facial, com transmissão das imagens via fibra ótica.

A Brigada Militar será responsável pela Central de Vídeo Monitoramento, incluindo a regulamentação da operação, a captação, a visualização, armazenamento por um período mínimo de trinta dias e não superior a noventa dias, uso das imagens e o seu descarte. As imagens, que estarão disponíveis, mediante requerimento, ao Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Civil e da Polícia Militar, conforme consta no Termo de Cooperação.

Conforme a Brigada Militar o vídeo monitoramento, já instalado em várias cidades, inibe a ação dos criminosos e também é muito eficiente na solução de crimes, dadas as ferramentas de identificação de veículos e de indivíduos.

Através do sistema de vídeo monitoramento busca-se melhorar a segurança pública através da vigilância preventiva, com conseqüente diminuição dos tempos de reação em caso de crimes contra a pessoa ou patrimônio nas áreas monitoradas. O projeto tem por objetivo coletar imagens, gravá-las em um servidor instalado na unidade da Brigada Militar de Westfália e permitir a visualização das mesmas nesta unidade e também na Brigada Militar de Teutônia.

Em 2022 o sistema foi instalado através de 7(sete) pontos de monitoramento conforme previsto no Plano de Trabalho.

A manutenção dos equipamentos aconteceu de forma quinzenal até o mês de setembro, quando tivemos a grande enchente do vale do Taquari, e a empresa S & S Energia e Telefonia Ltda, responsável pela manutenção teve o seu prédio atingido o que ocasionou a perda de todo o seu estoque de material e equipamentos de trabalho. Em virtude disso até dezembro de 2023, a manutenção foi executada somente de forma mensal, voltando em seguida a normalidade.

No ano de 2024, foram instaladas mais 12 câmeras em três pontos, totalizando 10 pontos, cuja manutenção acontece de forma quinzenal, exceto na ocorrência de alguma avaria no

equipamento, que imediatamente é informado pela Brigada Militar, que faz o monitoramento das imagens a Empresa responsável pela manutenção periódica.

### 3 – OBJETIVOS:

**Gerais:** Oferecer mais segurança através do sistema de vídeo monitoramento, com o uso de câmeras e a sua operação, captação, visualização e armazenamento das imagens captadas.

**Específicos:** Manutenção de 39 câmeras, distribuídas em 10 pontos estratégicos e da central de monitoramento de forma quinzenal garantindo que as imagens sejam captadas e armazenadas de forma correta e segura pelo período mínimo de trinta dias e não superior a noventa dias.

### 4 – METODOLOGIA:

**Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**  
**Aditivo ao Termo de Colaboração** com estabelecimento de compromissos para ambas as partes visando o interesse comum.

### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

#### **Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

**Meta 1** - A manutenção preventiva dos equipamentos ocorrerá em dez pontos específicos, nos quais estão distribuídas trinta e nove câmeras, assim distribuídas:

- Prefeitura Municipal de Westfália;
- Brigada Militar/Banco Sicredi;
- Praça sapato de Pau;
- Posto de saúde;
- Igreja Evangélica Bom Pastor;
- OASE;
- Acesso à Linha Paisandu;
- Acesso a Linha Berlim/Trevo de acesso a Imigrante pela RSC 453;
- Acesso a Linha Berlim Fundos pela RSC 453;
- Acesso principal pela RSC 453/Trevo de acesso a Rua Professor Henrique Driemeyer.
  
- Manutenção da central de monitoramento, instalada no prédio da Brigada Militar, onde as imagens são armazenadas.

#### **Resultado do Impacto Social Esperado:**

A manutenção preventiva de dez pontos de monitoramento, visa minimizar a criminalidade, como o vídeo monitoramento com câmeras instaladas em pontos estratégicos que permitirão a captação de imagens de alta precisão e com a identificação de veículos e reconhecimento facial.

O vídeo monitoramento irá inibir as ações dos criminosos e irá auxiliar na solução de eventuais crimes praticados, será possível monitorar por exemplo os veículos em fuga, a circulação de veículos roubados, condutas perigosas no trânsito, entre muitos outros.

Com as câmeras em locais estratégicos, tem-se o cercamento das imagens nas principais rotas de entrada e saída do município. A partir deste estágio de monitoramento, além de todas as possibilidades já existentes pode-se por intermédio dos órgãos competentes efetivar a busca

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$3.500,00	R\$ 3.500,00				
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.500,00					

## PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ avaliados em R\$ \_\_\_\_\_ ( ) mês ( ) período parceria

**Serviços:** Promover palestras ou campanhas educativas, que despertem a elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública em públicos específicos como alunos do ensino fundamental, educação infantil, e no comunidade em geral.

avaliados em R\$ 5.000,00 ( ) mês ( X ) período parceria.

Outros: \_\_\_\_\_

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
<b>Manutenção</b>	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Parcelas mensais de R\$3.500,00</b>	<b>R\$42.000,00</b>
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$42.000,00</b>

## 10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

- Prestação de contas parcial: Relatório Financeiro em até 30 dias após o repasse da parcela pelo município, e 30 (trinta) dias contados a partir do término de cada exercício na parceria com mais de 12 meses.

- Prestação de contas final: 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália, 20 de dezembro de 2024.



Ido Ahlert - Presidente  
Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do município de Westfália - CONSEPRO.

Westfália/RS, 20 de dezembro de 2024.



Ido Ahlert - CPF: 239.772.130-9

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

- REPROVADO

Westfália, RS, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura do responsável pelo órgão técnico